



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

044

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.276 =

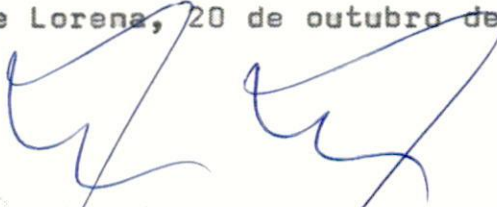
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Conceder à funcionária REGINA HELENA DENIZ ARANTES, Professora, Padrão "K", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 02 de outubro de 1980, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4431, de 20 de outubro de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de outubro de 1980.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de outubro de 1980.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=